



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1368, DE 23 DE JULHO DE 2024.

“Exonera Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada do cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, a Sra. **VALDELICE RAMOS DA SILVA** como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 23 de julho de 2024.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal